



PROCESSO LICITATÓRIO n. 049/2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n. 005/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquíades Bernardo, nº 1, Centro, Brejão/PE, neste ato representada legalmente pelo Prefeito, Sr. **Saulo Henrique Florentino de Barros**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.888, e na CI-RG sob o nº 6.***.48 – SSP/PE, residente e domiciliado neste Município de Brejão/PE, no uso de suas atribuições legais, informa que, após a devida instrução processual, foram devidamente anexados aos autos todos os documentos pertinentes, conforme os fundamentos apresentados, ressalta-se, ainda, que foram considerados os termos do Parecer Jurídico e do Parecer da Controladoria Municipal, os quais respaldam a presente decisão.

Ante o exposto:

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE – COM 10 (DEZ) SALAS, NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO. CONVÊNIO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N. 23/2025. SEI/GOV – 73322769 – SEE.

Fundamento Legal: O procedimento licitatório está em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 7 de agosto de 2014; da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; do Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020; da regulamentação do Decreto Municipal nº 034/2025, de 14 de julho de 2025; bem como da legislação correlata, considerando-se suas alterações posteriores.

Autorização: Considerando o exposto, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 004/2024, **AUTORIZA** a realização da Contratação.

- Fornecedor/Prestador Serviço:** a Empresa: **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.780.722/0001-10**, com sede na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, **CENTRO**, **BREJÃO/PE**.
- O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 6.639.717,10 (seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e dez reais e dez centavos)**.

Publique-se súmula deste despacho.

Brejão/PE, em 06 de janeiro de 2026.


SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito